

Orientação aos Candidatos

A inscrição será efetivada exclusivamente pela Internet, observando o disposto no item 1 do Edital PRE nº 34/2012, de 23 de agosto de 2012.

Poderão se inscrever, exclusivamente os candidatos inscritos no Exame Nacional do Ensino Médio 2012 – ENEM 2012.

Os processos seletivos referentes ao Vestibular 2013, serão abertos por meio de Edital, publicado pela Pró – Reitoria de Ensino – PRE, que especificará a forma de inscrição.

1. Procedimentos para inscrição

1.1. Acessar o endereço eletrônico www.ufcg.edu.br, para efetuar sua inscrição.

1.2. No ato da inscrição o candidato, deverá preencher integralmente o formulário, informando os dados de identificação constantes nos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade, fornecida por órgão competente.
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física).
- c) Número de inscrição no ENEM 2012.
- d) Título de eleitor.
- e) Carteira de alistamento no serviço militar.

Como também, enviar, em arquivo eletrônico, fotografia 3x4 recente, no formato JPG, com, no mínimo 10 KB e, no máximo, 50 KB.

1.3. O candidato fará apenas **uma única inscrição**.

2. A taxa de inscrição:

O **valor da taxa** de inscrição é estabelecido no item 2 do Edital PRE nº 34/2012, de 23 de agosto de 2012.

O **período de recolhimento** da taxa de inscrição é estabelecido no item 4 do Edital PRE nº 34/2012, de 23 de agosto de 2012.

O candidato inscrito para concorrer às vagas do Vestibular 2013.1, que efetuou o pagamento da GRU referente a taxa de inscrição ou foi isento, estará **isento de novo pagamento**, caso venha a se inscrever para concorrer às vagas do Vestibular 2013.2.

Se o pagamento da GRU, referente à taxa de inscrição, tiver sido efetuado em **Caixa Eletrônico ou através de cheque**, a inscrição só será efetivada após a sua compensação.

Em caso de **pagamento por agendamento**, a data de efetivação do mesmo, não poderá ultrapassar o período de inscrição.

A taxa de inscrição, uma vez paga, **não será devolvida**.

3. Isenção da taxa de inscrição:

Será isento da taxa de inscrição o candidato que atenda ao disposto no Decreto n.º 6.593 de 2 de outubro de 2008.

A isenção mencionada deverá ser solicitada, durante o período de inscrição, através de requerimento do candidato, encaminhado Comissão de Processos Vestibulares – COMPROV, da Universidade Federal de Campina Grande, através do protocolo da universidade,

em quaisquer dos Câmpus da UFCG, acompanhado de cópia da documentação comprobatória, listada a seguir:

- a** - Identificação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico ao candidato ou seu representante legal.
- b** - Declaração de que atende a condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do decreto n.º 6.135 de 2007.

A COMPROV consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

A **declaração falsa** sujeitará o candidato, às sanções previstas em lei, aplicando-se ainda, o disposto no parágrafo único do art.10 do Decreto n.º 83.936, de 06 de setembro de 1979.

Constatando erro ou omissão de dados de inscrição, o candidato deverá acessar seus dados cadastrais para as necessárias correções, até a emissão da sua Guia de Recolhimento da União - GRU.

O **candidato é responsável** por todas as informações dadas na inscrição.

A **COMPROV não se responsabiliza** por eventuais erros reclamados fora deste prazo.

4. Questionário Sócio-Econômico e Cultural:

Responda o Questionário Sócio-Econômico e Cultural solicitado na inscrição, de forma correta, a partir de sua realidade sócio-econômica.

5. Eventos Importantes

No Concurso Vestibular todos os eventos são importantes, porém alguns são decisivos e suas datas não podem ser negligenciadas pelo candidato. A seguir são lembrados alguns desses eventos, cujas datas podem ser encontradas no Calendário do Concurso Vestibular 2013.

5.1. Último dia para efetuar o pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU.

5.2. Data de realização das provas do ENEM.

5.3. O Cadastramento dos candidatos aprovados e convocados no Concurso Vestibular 2013.

6. A utilização de recursos fraudulentos, em qualquer uma das fases do processo, implicará na exclusão do candidato do Vestibular (Art. 23 da Resolução nº 09/2012 da CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO), além da aplicação das penalidades na Lei Penal.

7. Onde obter Informações

Maiores informações sobre o Concurso Vestibular 2013 podem ser obtidas nos locais de atendimento, pelo telefone ou pela internet no sitio: www.ufcg.edu.br.